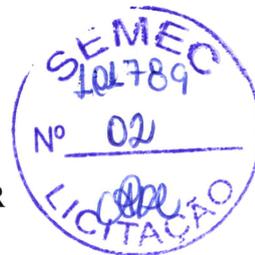




REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa para viabilizar a abertura de processo licitatório de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS EM ROLO BLACKOUT, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação, sendo, portanto, amparada pela Lei 8.666/1993.

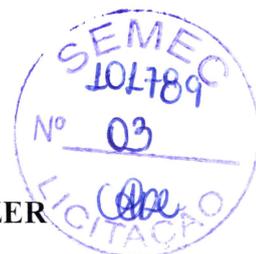
Visa-se com a aquisição de cortinas persianas blackout proporcionar proteção dos raios solares ao mobiliário e controle de luminosidade dos ambientes, com melhora do ambiente de trabalho, além de proporcionar discrição em momentos que seja necessária a privacidade.

Além disso, dentre as vantagens de realizar a contratação, se dá em razão do objeto equilibrar a temperatura interna dos ambientes, ou seja, com o bloqueio solar através das persianas é possível garantir a economia de energia e gastos com ar condicionado, a aquisição deste objeto será designada ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, atendendo os departamentos e o auditório, sendo o levantamento realizado pelo departamento de engenharia aonde é citado a metragem das janelas, para assim atender as demandas necessárias.

Ademais, necessário ressaltar que as persianas possuem uma manutenção periódica a cada 6 (seis) meses que garante sua vida útil, sendo assim, deverá ser realizada por um profissional qualificado para que seja conservado seu bom estado por mais tempo.



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Deste modo, os cuidados de limpeza são simples e básicos, tendo em vista que os materiais acumulam menos pó, sendo um fator fundamental para assegurar a qualidade de ar nos ambientes para os servidores que possuem doenças respiratórias e alérgicas.

Logo, aquisição do objeto demonstra ser mais vantajosa para a Secretaria de Educação, Cultura e Lazer, levando em conta que o período de manutenção é consideravelmente longo, os cuidados de limpeza são de fácil manuseio, possuindo as persianas uma maior durabilidade comparada as cortinas de tecido, atendendo a necessidade desta Secretaria e garantindo a economia a Administração Pública, tendo em vista que, a aquisição das cortinas já está inclusa a instalação, sendo somente pago separadamente as manutenções e/ou limpeza solicitadas pelo departamento de compras da secretaria.

Neste sentido, considerando as razões para abertura da presente contratação, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que o procedimento se encontra devidamente respaldado na Lei nº. 8.666/93, devendo o mesmo ser remetido ao departamento competente para dar seguimento a abertura do respectivo processo licitatório.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 13 de abril de 2022.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2022.04.18 09:09:13 -03'00'

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021 - PMR